



PARECER TÉCNICO

Parecer técnico em resposta ao parecer jurídico da ementa: Processo de Licitação. Pregão nº 9/2016-002SEMOB.

Objeto: Registro de Preços para execução dos serviços de Tapa Buraco com pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Parauapebas, estado do Pará.

Assunto: Análise da legalidade da Minuta do Edital de Convocação, seus anexos e Contrato Administrativo.

Em relação a recomendação "Destarte, de acordo com as especificações do objeto presente nos autos, através dos documentos técnicos, assim como, do edital e seus anexos, ainda que refira-se à serviço de engenharia, a priori, foi caracterizado como serviço comum. Porém, recomenda-se, para dar regularidade a presente contratação, que a área técnica apresente justificativa quanto ao enquadramento dos serviços a serem licitados como "serviços comuns", os serviços que fazem parte do escopo desta obra são considerados comuns pela inexistência da necessidade de projeto para a sua execução e serem de recuperação de pequenos trechos de pavimentação asfáltica danificados.


Bruno Cunha Costa
Engº Civil
CREA: 51.861/D-PA

RECEBEMOS

Em: 18/07/16 às 9:00 hs
CPL - Comissão Permanente
de Licitação

